



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 033/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o constante do processo n.º 23069.004001/2009-81,

DE C I D E:

Criar o Curso de Pós-Graduação, nível Doutorado, *em Odontologia*, da Faculdade de Odontologia.

* * * * *

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2009.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente